



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO Nº 71000.030517/2018-17

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Logística e Administração, o Senhor **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO**, nomeado pela Portaria do Senhor Ministro de Estado da Cidadania nº 276, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2020, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO] portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a rescisão, com base nos arts. 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, do Contrato nº 26/2019 firmado com a empresa **ELEVADORES VILLARTA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDO] em razão do descumprimento de cláusulas contratuais.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

2.1. Fica rescindido o **Contrato nº 26/2019**, **a partir da data da assinatura do presente Termo e, por consequência, findam-se a partir desta data as obrigações da Contratante.**

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. O presente Termo decorre das justificativas exaradas nos **Processos nºs 71000.030517/2018-17, 71000.035136/2019-05 e 71000.006239/2020-93**, e encontra amparo legal nos arts. 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO**

4.1. Fica assegurado o direito da **CONTRATADA** aos pagamentos, ainda que não faturados, referentes às execuções dos serviços ocorridos no decorrer da vigência do Contrato nº 26/2019, até o quinto dia útil do mês subsequente à referida data de encerramento, com a respectiva apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada.

4.1.1. Nos termos do art. 80, incisos III e IV, na ocorrência de débitos ou aplicação de multas decorrentes da inexecução, após regular Processo Administrativo, poderá ser executada a garantia contratual, assim como as multas eventualmente devidas à Administração, bem como poderá haver retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato deste Termo de Rescisão, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo a despesa às suas expensas.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

7.1. Para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Firma-se o presente instrumento eletronicamente, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO

Ministério da Cidadania

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME: Raquel da Silva Trombini

CPF: ██████████

NOME: Lilian de Ascensão Guedes

CPF: ██████████



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Oliveira Ramiro, Coordenador(a)- Geral de Logística e Administração**, em 02/04/2020, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 02/04/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 03/04/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **7308706** e o código CRC **2B6CDEC7**.

090.002.918-87, para que no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da publicação desta notificação e, visando assegurar o direito constitucional da ampla defesa e do contraditório encaminhe à Coordenação-Geral de Prestação de Contas, da Diretoria Executiva do Fundo Nacional da Cultura, da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, do Ministério da Cidadania, sito no Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3, Lote 1, Edifício The Union, sala 215-D, Guarará/DF, CEP: 70.610-635, o comprovante de devolução do valor de R\$ 33.681,99 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), devidamente corrigido com juros e correção monetária, que na forma da lei perfaz a importância de R\$ 68.629,98 (sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), referente ao Convênio de Cooperação n. 748651/2010 - MINC/AD, Processo nº 01400.009246/2010-87, Pronac nº 10-3667, Projeto "Frevo Relax", firmado com o Centro de Cultura Popular Brasileira - CEPOP. Seu recolhimento deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, que deverá ser preenchida diretamente no site da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, SIAFI/GRU, com os campos: Unidade Favorecida: Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura; Unidade Gestora (420014) - Gestão (00001); recolhimento Código: 18836-0; Número de Referência - 748651 e dados do contribuinte/proponente (CNPJ/CPF e Nome), sob pena de cobrança conforme determina o § 2º, art. 6º da IN/TCU nº 71/2012 e, também, na inclusão do nome de Vossas Senhorias e da Instituição na conta Diversos Responsáveis no SIAFI, assim como das pessoas física e jurídica envolvidas na gestão do convênio, durante sua vigência, no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, como dispõe o art. 2º da Lei 10.522/02 c/c os incisos I e II do art. 15 da IN/TCU nº 71 de 2012.

JANARA HOLANDA SILVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 26/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Empresa: ELEVADORES VILLARTA LTDA. Objeto: A rescisão, com base nos arts. 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, do contrato nº 26/2019 firmado com a empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA., inscrita no CNPJ/MF: [REDACTED] em razão do descumprimento de cláusulas contratuais. Fica rescindido o contrato nº 26/2019, a partir da data da assinatura do presente Termo e, por consequência, findam-se a partir desta data as obrigações da Contratante. Data da Assinatura: 02/04/2020.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ministério da Cidadania torna público a Ata de Registro de Preços, oriunda do pregão Eletrônico n.º 00001/2020, Processo n.º 71000.021844/2019-51 (item 3 - Caderno de Atividades Tipo 3) Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para este MINISTÉRIO DA CIDADANIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 00001/2020 e seus anexos. Fornecedor: lisandro Tavares de Sousa Eireli - ME: CNPJ. 13.331.928/0001-09. Valor total da Ata: R\$ 157.500,00. Data de Assinatura: 02/04/2020. Vigência: 02/04/2020 a 02/04/2021.

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O INSTITUTO CHUI ESPORTES, CNPJ nº 17.199.611/0001-03 OBJETO: estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "Estrelas do Amanhã - Futebol". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 120.847,30 VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 01/02/2021 DATA DE ASSINATURA: 02/04/2020 SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, JOSÉ ORLANDO LOPES, Presidente do Instituto Chui Esportes CPF nº 062.569.348-57 Processo: 58000.011812/2018-06

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O INSTITUTO SPORTS, CNPJ nº 10.698.782/0001-38 OBJETO: estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "Brasil Tennis Cup". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 825.089,91 VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 01/08/2020 DATA DE ASSINATURA: 02/04/2020 SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, NELSON ROESCH AERTS, Presidente do Conselho ADM do Instituto Sports CPF nº 436.463.520-00 Processo: 58000.010754/2018-95

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O INSTITUTO S.O.S REVIVER - I.S.R, CNPJ nº 04.827.803/0003-37 OBJETO: estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "Judô Mais que Ouro". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 68.664,00 VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 01/04/2021 DATA DE ASSINATURA: 02/04/2020 SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, ANDERSON DA SILVA PEREIRA, Diretor Presidente do Instituto S.O.S Reviver - I.S.R CPF nº 076.018.527-17 Processo: 58701.005962/2015-22

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O KART CLUBE GRANJA VIANA, CNPJ nº XXXXX OBJETO: estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "Ano 4 - Formando Um Verdadeiro Campeão". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.274.195,96

VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 04/02/2021

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2020

SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, MARCELLO HIRSCH, Presidente do Kart Clube Granja Viana CPF nº 065.218.448-06

Processo: 71000.052708/2019-11

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DA CULTURA, CNPJ nº 01.688.611/0001-37 OBJETO: estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "Automobilismo Brasil". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 1.017.965,50 VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 01/04/2021 DATA DE ASSINATURA: 02/04/2020 SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, MARCELO SILVA FERNANDES, Presidente do Instituto para o Desenvolvimento do Esporte e da Cultura CPF nº 099.418.877-30 Processo: 71000.037960/2019-91

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O INSTITUTO TENNIS ROUTE, CNPJ nº 11.708.072/0001-04 OBJETO: estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "Tennis Route Alto Rendimento - Ano II". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 895.096,94 VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 04/10/2020 DATA DE ASSINATURA: 03/04/2020 SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, MICHEL TADEU PETERS, Procurador do Instituto Tennis Route CPF nº 099.026.877-25 Processo: 58000.010894/2018-63

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O INSTITUTO SPORTS, CNPJ nº 10.698.782/0001-38 OBJETO: estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "Brasil Tennis Classic". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 830.685,21 VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 01/07/2020 DATA DE ASSINATURA: 02/04/2020 SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, NELSON ROESCH AERTS, Presidente do Conselho ADM do Instituto Sports CPF nº 436.463.520-00 Processo: 58000.010759/2018-18

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A LIGA RMC DE ESPORTES, CNPJ nº 07.711.388/0001-88 OBJETO: estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "Circuito RMC de Corrida e Caminhada - 16ª Edição". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 408.093,85 VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 04/09/2020 DATA DE ASSINATURA: 02/04/2020 SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, RAPHAELA SUGUITANI STEFANI, Presidente da Liga RMC de Esportes CPF nº 401.050.648-23 Processo: 58000.011278/2018-20

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 550009

Número do Contrato: 2/2019. Nº Processo: 08129007254201851. INEXIGIBILIDADE Nº 226/2018. Contratante: MINISTERIO DA CIDADANIA -CNPJ Contratado: 02011065000249. Contratado : CASA DE RECUPERACAO AGUA DA VIDA -CRAVI. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a Prorrogação, nos termos previstos em sua Cláusula Nona do Contrato nº 02/2019. Fundamento Legal: artigo 57, inciso I, da Lei n.º 8666, de 1993. Vigência: 01/04/2020 a 02/04/2021. Data de Assinatura: 01/04/2020.

(SICON - 03/04/2020) 550009-00001-2020NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 550009

Número do Contrato: 8/2019. Nº Processo: 08129007308201889. INEXIGIBILIDADE Nº 112/2018. Contratante: MINISTERIO DA CIDADANIA -CNPJ Contratado: 03002855000140. Contratado : CENTRO DE REABILITACAO EMANUEL DA-REGIAO DAS HORTENSIAIS. Objeto: Prorrogação de vigência, nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 8/2019. Fundamento Legal: O presente termo aditivo amparo legal no artigo 57, inciso I, da lei nº 8666, de 1993. Vigência: 25/03/2020 a 26/03/2021. Data de Assinatura: 25/03/2020.

(SICON - 03/04/2020) 550009-00001-2020NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 550009

Número do Contrato: 10/2019. Nº Processo: 08129007403201882. INEXIGIBILIDADE Nº 124/2018. Contratante: MINISTERIO DA CIDADANIA -CNPJ Contratado: 05435501000114. Contratado : GRUPO DE ENCAMINHAMENTO E APOIO NAPREVENCAO E REABILIT. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a Prorrogação, nos termos previstos em sua Cláusula Nona do Contrato nº 10/2019. Fundamento Legal: artigo 57, inciso I, da Lei nº 8666, de 1993. Vigência: 01/04/2020 a 02/04/2021. Data de Assinatura: 01/04/2020.

(SICON - 03/04/2020) 550009-00001-2020NE000001

